



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.412	020	

LEI MUNICIPAL Nº 5.412

Dispõe sobre a inclusão da "Festa da Rádio 88 FM" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Volta Redonda, a "Festa da Rádio 88 FM" a ser realizada entre os meses de outubro e novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2017.


WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA
Presidente

Projeto de Lei nº 158/2017,
Autor: Vereador Fernando Martins
bpa/

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº _____
DE _____/_____/_____

